



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 191/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **EMENDA Parlamentar** apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)	
74031.865000/1160-09	Policlínica Dr. José Correia Sales Caucaia (CNES 7398204)	Caucaia	22.300,00	
	Total		22.300,00	
	Policlínica Rdº de Soares Resende Crateús (CNES 7469683)	Crateús	22.300,00	
	Total		22.300,00	
	Policlínica Judite Chaves Saraiva Limoeiro do Norte (CNES 7382626)	Limoeiro do Norte	22.300,00	
	Total		22.300,00	
	Policlínica Bernardo Félix da Silva Sobral (CNES 7051123)	Sobral	22.300,00	
	Total		22.300,00	
	Policlínica Frcº Carlos Cavalcante Roque Quixada (CNES 7405529)	Quixadá	9.000,00	
	Total		9.000,00	
	TOTAL GERAL			98.200,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS